



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, nº 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci/PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR, NOS TERMOS DE SEU REQUERIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedida licença, por tempo indeterminado, nos termos do art. 21, I da Lei Orgânica do Município e art. 231, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraci/PR, ao vereador MÁRCIO VIEIRA DA SILVA, em virtude de sua nomeação como Secretário Municipal de OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, a partir de 11/01/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

Adão Silvério
Presidente

Luiza Aparecida Toloi de Carvalho
Primeiro Secretário